



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 95 /10

Processo Administrativo n.º 10/60/01.389

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Irmã Joana Kallajian

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 42, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Gira gira com cadeirinhas 4 lugares volante meio ferro	01	590,00
02	Balanço terraço pequeno c/ duas cadeiras de ferro	02	330,00
03	Estabilizador RCG 300VA E127/S127PTO 22010	01	36,36
04	Quadro branco 90x60	01	59,00
05	Aldeota sem rede de cordas	01	4.134,57
06	Gangorra simples	01	385,29
07	Trave de futebol mais escanteios	01	236,14
08	Galzerano carro gêmeos twin	01	640,00
09	Multifuncional Officejet DJ4660 HP + cabo USB	01	503,64
10	Quadro branco 120x90 8170 Stalo	01	39,26
11	Quadro BR 100x70 8169 Stalo	04	104,08
12	Quadro cortiça 120x90 mold. Mad. Artpop	01	52,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13	Estabilizador 110V EXXA 3 power 300VA Enermax	02	83,00
14	Roteador wireless 4 P.802.11G 54MBPS Netgear	01	159,00
15	Twister parede 60 cm preto 127V - Arge	04	495,00
VALOR TOTAL			7.847,54

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.847,54 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 42, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2010.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN

Representante Legal: **MÁRCIA RENATA FERRARO GRANDINI**
R.G. n.º **19770166-8**
C.P.F. n.º **137665998-01**